



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.896 de 05 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para abertura das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
10.301.0022.2.145.000	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4809/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	170.000,00
8512/ 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
8513/ 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	20.000,00
10.302.0023.2.096.000	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
8514/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.304.0025.2.098.000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
8515/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	80.000,00
10.301.0024.2.146.000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
8516/ 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	30.000,00
T O T A L.....		400.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica reduzido a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Umuarama.

01	- PODER LEGISLATIVO	
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1.086.00	Ampliação e Melhoria no Prédio da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
0001 /4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
T O T A L.....		400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2012

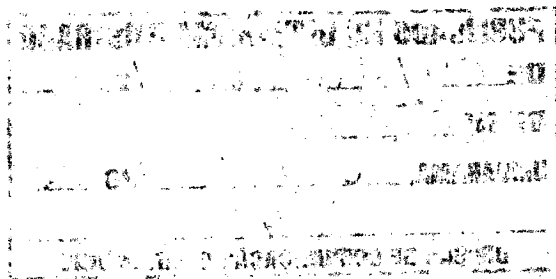
FI 02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Outubro 120 12
DE Nº 9599
UMUARAMA, 09/ 10 120 12
09/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO